

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 809

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 15 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 14

FFITO	

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

IVice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO	
TELEFONES ÚTEIS	
LICITAÇÃO	
LICITAÇÃO PREVIDÊNCIA	03
EDITAL ASSOCIAÇÃO PEQ. PRODUTORES	04
DECRETO	05
PORTARIA	06
BALANÇO VICENTINAPREV	07

TELEFONES	<u>ÚTEIS</u>
Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br tributos@vicentina.ms.gov.br contabilidade@vicentina.ms.gov.br controladoria@vicentina.ms.gov.br gabinete@vicentina.ms.gov.br

licitacao@vicentina.ms.gov.br pmengenharia@vicentina.ms.gov.br procuradoria@vicentina.ms.gov.br

rh@vicentina.ms.gov.br vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 08h30min do dia 09 de março de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 009/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de uma empresa especializada para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde, onde, a Empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, apresentou proposta com o valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA,** CNPJ sob nº.08.680.158/0001-61, estabelecida na Rua Abrão Nacles, nº514, Parque industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, Cianorte/PR, neste ato representada pela Sr. Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 7.731.932-8 SESP/PR e do CPF nº. 037.950.069-88, neste ato devidamente qualificada como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 09/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA Pregoeiro LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Equipe de Apoio JALMIR DOS SANTOS SILVA Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4°, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **BIO RESIDU-OS TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Abrão Nacles, n°514, Parque industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob n°. 08.680.158/0001-61, no valor total de valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 009/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de marco de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09h30min, do dia 09 de março de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de

propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 010/2022,

t

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 que totalizou o valor de R\$ 232.756,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **JORGE PAULO DA SILVA,** CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG nº. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 391.0106.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 010/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA Pregoeiro LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Equipe de Apoio JALMIR DOS SANTOS SILVA Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JORGE PAU-LO DA SILVA**, CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 232.756,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 010/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **ROGERIO SOARES DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.654.917/0001-11, estabelecida à AV. Padre José Daniel, nº 1290, CEP 79710-000, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de 02 (dois) bebedouros, 01 (uma) geladeira, 06 (seis) colchões de berço, para atender a secretaria municipal de Educação, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 6.817,00 (seis mil oitocentos e dezessete reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina/MS, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **JL CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.413.435/0001-32, estabelecida à AV. Jose Bonifácio, nº 2384, CEP 17900-000, Centro, Dracena/SP, para aquisição de 05 (cinco) computadores e 01 (uma) impressora, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina/MS, 02 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

LICITAÇÃO PREVIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO 002/2022.

CONTRATANTE: VICENTINAPREV – INTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA – MS.

CONTRATADO: MARIVALDO SILVA DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 14/04/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R\$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), ATÉ o 5ª (QUINTO)

DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, EM ESPECIAL O DE-CRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATANTE:

JALMIR SANTOS SILVA VICENTINAPREV CONTRATADO: MARIVALDO SILVA DE SO

MARIVALDO SILVA DE SOUZA CONTADOR CRC/MS 008571/O-9

TESTEMUNHAS:

ELIZEU MARTINS DE MOURA JOSE LUIZ LIRA DA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMIONISTRATIVO Nº. 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico à inexigibilidade de licitação a favor da contratação do Contador Marivaldo Silva de Souza, CPF 528.934.561-20, CRC/MS 008571/O-9, tudo em consonância com o inciso II, do art. 24, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil previdenciária. ao VICENTINAPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400 (dezessete mil e quatrocentos reais), anual.

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), mensal.

PRAZO: 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso ii, da lei nº 8.666/93, em especial o decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do VICENTI-NAPREV.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vicentina, MS, 07 de março de 2022.

JAILSON NOVAIS DAVID Presidente da CPL

EDITAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária

Nos abaixo assinado, convocamos os Sócios da Associação dos Pequenos Produtores de Vicentina-MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 17 ao 21, deste estatuto, convoca os Senhores Associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de Março de 2022, na sede, na sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina-MS, situada na Av Rainha dos Apostolos, s/n, ás 19:00 horas da noite em Primeira Convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do numero de Associados Presentes, em Segunda Convocação as 20:00 horas, com a presença de qualquer numero de Associados, para deliberar a Seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Reativação das atividades da Associação;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal Consultivo;
- Outros Assuntos de Interesse Social.

VILSON REINALDO DA SILVA

Vicentina - MS, 25 de Março de 2022.

LEONEL ARRIEIRO

JOAQUIN DA ROCHA RODRIGUES

JURACI DA SILVA

ISRAEL ALVES BELO

DECRETO

DECRETO Nº 019 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Regulamenta a coleta de entulhos e galhadas dentro do perímetro urbano e dá outras providências."

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que trata do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar não só pelo cumprimento da referida legislação, mas também da saúde pública, em especial contribuir com vigilância sanitária e epidemiológica, através de controle de vetores e do acúmulo irregular de lixo.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 24, 32, 33, 163, 164 e 290 da Lei n. 153/2000 de 29 de março de 2000 (Código de Postura Municipal).

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2020 de 21 de fevereiro de 2020 que Estabelece valores referentes ao serviço de limpeza de imóveis urbanos do Município de Vicentina-MS, dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 1293, de 21 de setembro de 1992 – Código Sanitário Estadual.

DECRETA:

- **Art. 1º.** O serviço de retirada de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras na Cidade de Vicentina, têm por finalidade manter o Município limpo e principalmente o combate, controle, prevenção e à redução de doenças, mediante coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
- Art. 2°. Para os efeitos deste decreto:
- §1º. Entende-se por entulho: restos de areia, pedra, concretos, ferros, madeira e outros objetos oriundos de construção ou demolição constituído por materiais sólidos retirados de qualquer obra, provenientes da construção civil.
- §2º. Entende-se por Galhadas: resíduos de jardinagem como aparas de gramas, folhas, ervas daninhas, podas de árvores e arbustos.
- **Art. 3º.** Cabe ao particular as remoções de galhadas, entulhos, terras e sobras de materiais de construção, em conformidade com as determinações do código de postura, para o local pré determinado ou contratar serviços de empresas especializadas.
- **Art. 4º.** Fica terminantemente PROIBIDA a colocação e depósito de entulhos, galhadas, restos de construções e material vegetal em vias e logradouros públicos, exceto nos dias estabelecidos no art. 6º.
- **Art. 5º.** As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos em vias e nos logradouros públicos por curto espaço de tempo, deverão fazê-lo por meio de caçamba estática coletora de entulho.
- §1º. Somente poderão ser colocadas caçambas na via pública quando não houver espaço no interior da obra ou seu interior for inacessível.
- §2º Em todos os trechos das vias públicas onde o Código de Trânsito Brasileiro e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos, e ainda em todos os locais em que possam sugerir risco de danos e a segurança dos veículos e pedestres, será proibida a colocação de caçambas.
- **Art. 6º.** Os entulhos e galhadas poderão ser depositados na via pública somente durante os dias primeiro e 10 (dez) de cada mês e serão removidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal.
- **Art. 7º.** Fica expressamente PROIBIDA a colocação de lixo, entulho e galhada sem caçamba fora dos dias estabelecidos no artigo anterior.
- §1º. Verificada a infração será o responsável notificado a proceder à limpeza do local no prazo máximo de 48 horas, sob pena de incorrer em multa nos termos do art. 290 da Lei nº 153/2000 de 29 de março de 2000 (Código de Postura), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

- §2º. Caso o infrator não realize a limpeza no prazo acima, a prefeitura municipal a realizará e cobrará do infrator o valor gasto pela limpeza, remoção e transporte dos entulhos e galhadas, procedendo o lançamento do valor correspondente ao serviço realizado nos termos da Portaria nº 045/2020 de 21 de fevereiro de 2020.
- **Art. 8º.** A Fiscalização do fiel cumprimento deste Decreto, compreendendo os procedimentos administrativos, a aplicação das penalidades e demais providências que se fizerem necessárias, serão de competência da Vigilância Sanitária Municipal.
- **Art. 9°.** Nos casos omissos desse decreto aplica-se a Lei n. 153/2000 de 29 de março de 2000 (Código de Postura Municipal) e a Lei Estadual n. 1293, de 21 de setembro de 1992 Código Sanitário Estadual.
- Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 15 de março de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidoras públicas municipais para compor a equipe de multiprofissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Marcos Benedetti Hermenegildo,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a lei federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CONSIDERANDO que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras públicas municipais **MIRIAM DIAS DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo 2020/PSICÓLOGA e **MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo 1006/ASSISTENTE SOCIAL para comporem a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL que irá atender a rede pública municipal de educação básica nos termos da lei federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019.
- **Art. 2º** A equipe multiprofissional deverá desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais e ainda, seu trabalho deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica municipal e dos seus estabelecimentos de ensino.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

BALANÇO 2021 - VICENTINAPREV

RPPS MUNICIPAL
MODELO
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2021
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº
88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
2	RECEITAS CORRENTES (I) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.615.342,20 0.00	- 215.342,20 0.00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.515.000,00	1.515.000,00	2.136.265,26	- 621.265,26
7	Contribuições Sociais	1.515.000,00	1.515.000,00	2.136.265,26	- 621.265,26
9	Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,01
10	Contribuições para entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
11	RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,0
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,0
13	Valores Mobiliários	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,0
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,0
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,0
16	Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0.00	0,00	0,0
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,0
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,0
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0
24 25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
25	Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0.00	0,00	0,0
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0
33 34	Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,0
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,0
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	479.076,94	- 344.076,9
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,0
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,0
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,0
40	Demais Receitas Correntes	135.000,00	135.000,00	479.076,94	- 344.076,9
41	RECEITAS DE CAPITAL (II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,0
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0,00	0,00	0,0
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,0
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,0
49 50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAI	0,00	0,00	0,00	0,0
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0.00	0.00	0,0
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
			•		
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0
57 58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,0
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0.00	0,0
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.615.342,20	- 621.265,
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
66	Operações de Crédito Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0
68	Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,0
69	Contratual Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,0
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.615.342,20	- 621.265,
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,0
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.615.342,20	215.342,
75 76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,0
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,
78	Superavit Financeiro Utilizado para Creditos Adicionais Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,0

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f -
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.360.000,00	1.480.000,00	1.359.858,91	1.359.858,91	1.343.341,59	120.141,09
80	Pessoal e Encargos Socias	1.090.000,00	1.232.000,00	1.194.640,96	1.194.640,96	1.194.640,96	37.359,04
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	270.000,00	248.000,00	165.217,95	165.217,95	148.700,63	82.782,05
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	40.000,00	20.000,00	1.898,90	1.898,90	1.898,90	18.101,10
84	Investimentos	40.000,00	20.000,00	1.898,90	1.898,90	1.898,90	18.101,10
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.000.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.361.757,81	1.361.757,81	1.345.240,49	1.038.242,19
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.361.757,81	1.361.757,81	1.345.240,49	1.038.242,19
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.253.584,39	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.615.342,20	1.361.757,81	1.345.240,49	1.038.242,19
99	RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

	DEFICITORITY DE EXECUÇÃO						
		INSCI	RITOS				au no 4 na au n
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.№ 877/2018

		INSCI	utos			011 DO 4 D404D (-) (- , b
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	4.477,30	5.993,36	4.556,02	0,00	5.914,64
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	4.477,30	5.993,36	4.556,02	0,00	5.914,64
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	4.477,30	5.993,36	4.556,02	0,00	5.914,64

Nota Explicativa
Nota Explicativa

APIL NF.: 12

RPPS MUNICIPAL
MODELO
Balanço Geral
Ansox 13 - Balanço Financeiro
Ansox 13 - Balanço Financeiro
An de 2021

Lei nº 4, 320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº

88, de 03/10/2018.

TUGBEPONO

	INGRESSOS				DISPÉNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	2.615.342,20	1.741.848,83	83	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.361.757,81	1.059.352,53	
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	1.361.757,81	1.059.352,53	
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	2.615.342,20	1.741.848,83	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	
9	 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos) 	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	
41	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
42	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,0
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,0
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,0
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,0
48	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,0
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,0
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,0
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,0
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,0
53	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,0
54	81 Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,0
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,0
56	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,0
57	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,0
58	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,0
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,0
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,0
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,0
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,0
63	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,0
64	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,0
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,0
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,0
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,0
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,0
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,0
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,0
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,0
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,0
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,01
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	884.483,54	1.007.914,14	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	814.909,09	396.158,69
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,0
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	16.517,32	4.393,36	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	4.556,02	7.471,8
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	261.465,63	152.738,77	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	256.756,77	152.086,14
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	606.500,59	850.782,01	160	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	553.596,30	236.600,7
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	10.156.570,64	8.862.318,89	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	11.479.729,48	10.156.570,6
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	10.156.570,64	8.862.318,89	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	11.479.729,48	10.156.570,6
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,0
82	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	13.656.396,38	11.612.081,86	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	13.656.396,38	11.612.081,8

	QUADRO ANEXO												
			2021		2020								
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saido (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Recelta Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)						
165	00 - Recursos Ordinários	1.430.496,10	0,00	1.430.496,10	0,00	0,00	0,00						
	Nota Explicativa												
Moto Evolic	nativa												

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

				MO	DELO	_			
					co Geral				
						trim anial			
				Anexo 14 - Bal	anço Pai le 2021	rimoniai			
	4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do	· MCACD\	Ib		ie 2021				15/03/2022
88, d	1.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do e 03/10/2018.	MCASP)	e aiterações, IPC 04 -	ICE/MS, Resolução nº					15/03/2022
	OVITA					PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	INCIA-	11,479,729,48	10,156,570,64	44	PASSIVO CIRCULANTE	INOIA-	51,930,31	35,260,15
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	11.479.729,48	10.156.570,64	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	II 	Prázó	—		
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	47 48	Benefícios Previdenciários a Pagar Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	- 0	0.00	0.00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	22.431,99	10.470.69
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	29,498,32	24.789,46
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0			55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	11.152.189,68	9.596.631,78
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	- 0	14.251.22	16.131.00	╢——	Prazo	_		
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	- 0	14.251,22	0.00	58 59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	1 0	0,00	0,00	60	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	11.152.189,68	9.596.631,78
20	Clientes	- 0	0.00	0.00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0.00	9.596.631,78
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 0	289.860,71	540.809,71
22	Dívida Ativa Tributária	-	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	66	Canital Social Realizado	0	0.00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Adjantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00	0.00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	289.860,71	540.809,71
31	Imobilizado	0	14.251,22	16.131,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	289.860,71	540.809,71
32	Bens Móveis	0	14.251,22	16.131,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 250.949,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	540.809,71	540.809,71
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	 °	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	- 0	0,00 11,493,980,70	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.493.980,70	10.172.701,64
43	TOTAL DO ATIVO			10.172.701,64	4-		-7		
	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	_	NENTES - LEI Nº 4.320/	64	_	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSA	-		
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	11.493.980,70	10.172.701,64	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	11.479.729,48	10.156.570,64	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	- 0	14.251,22	16.131,00	94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	- 0	11.204.119,99	9.631.891,93	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	- 0	51.930,31	35.260,15	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	11.152.189,68	9.596.631,78	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	289.860,71	540.809,71	98	98 Garantias e Contragarantias Concedidas		0	0,00	0,00
			·		99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres		0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais		0	0,00	0,00
					101	01 Outros Atos Potenciais Passivos		0	0,00	0,00
	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
N	Nr. Fonte de Recursos				NOTA ² 2021 20				20	
10	02 41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário					0	0 2.615.342,		2,20 1.741.848,	
	Nota Explicativa									
Nota Exp	ota Explicativa									

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• No GS - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
• Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercicio (XML 35).

XML nr.: 14

RPPS MUNICIPAL
MODELO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	3.223.741,69	12.323.051,12
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0.00	0,0
3	Impostos	1	0,00	0,0
4	Taxas	1	0.00	0.0
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,0
6	Contribuições	1	2.136.265,26	1.611.274,4
7	Contribuições Sociais	1	2.136.265.26	1.611.274,4
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,0
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,0
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,0
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,0
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,0
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,0
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,0
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	479.076,94	130.574,3
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,0
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,01
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0.00	
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,01
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0.00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	479.076,94	130.574,35
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	1	0.00	0,00
24	Transferência Intergovernamentais Transferência Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0.00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferência de Consórcios Públicos Transferência de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências de Exterior	1	0.00	
29	Execução Oramentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0.00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,0
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	1.898,90	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0.00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	1.898.90	0.00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	606.500,59	10.581.202,25
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,0
40	Resultado Positivo de Participações	1	606.500,59	850.782,0
41	Subvenções Econômicas Subvenções Econômicas	1	0.00	0,0
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	9.730.420,28
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	9.730.420,20
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	3.223.741,69	12.323.051,12
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (1)	1	3.474.690,69	1.295.953,2
46	Pessoal e Encargos	1	43.636.80	46.583,1
47	Remuneração a Pessoal	1	43.636,80	46.583,1
48	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
49	Beneficios a Pessoal	1	0,00	0,0
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,0
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	1.151.004.16	941.452.8
52	Aposentadorias e Reformas		944.516,36	941.452,6 828.730,2
53	Aposentadonas e keromas Pensões		206.487,80	79.958,9

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Beneficios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	32.763,71
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	167.116,85	71.316,48
59	Uso de Material de Consumo	1	5.446,42	3.953,48
60	Servicos	1	161.670,43	67.363,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0.00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1	0,00	
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	0.00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	1	0.00	
71	Transferências a Instituições Privadas	1	0.00	
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0.00	
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0.00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0.00	
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	3,778.68	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0.00	0,00
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0.00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincomoração de Ativos	1	3,778.68	0,00
83	Tributárias	1	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0.00	
85	Contribuicões	1	0,00	
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0.00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0.00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	2.109.154,20	236.600,72
91	Premiações	1	0.00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	553,596,30	236.600.72
93	Incentivos	1	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	
95	Participações e Contribuições	1	0,00	
96	Constituição de Provisões	1	1.555.557,90	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	3.474.690,69	1.295.953,25
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (1 - II)	1	- 250,949.00	11.027.097,87

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.:	16									
	RPPS MUNICIPAL									
	MODELO									
	Balanço Geral									
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante									
		Ano de 2								
Lei nº 4.3	120/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e altera		2021			15/03/2022				
88, de (88, de 03/10/2018. MOVIMENTO DO EXERCÍCIO EN POR DE DE CONTRA DE C									
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022					
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	10.470,69	16.517,32	4.556,02	0,00	22.431,99				
2	Restos a Pagar em 2021	10.470,69	16.517,32	4.556,02	0,00	22.431,99				
3	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	10.470,69	16.517,32	4.556,02	0,00	22.431,99				
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	24.789,46	261.465,63	256.756,77	0,00	29.498,32				
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	35.260,15	277.982,95	261.312,79	0,00	51.930,31				

	Nota Explicativa	
Nota Explicativa		

XML nr.: 17

RPPS MUNICIPAL
MODELO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

	Ano de 2021 9 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				15/03/2022
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATTVIDADES	NOTA		2021	2020
	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1		2.615	
3	Ingressos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1		2.615	342,20 1.741.848,83 0,00 0,00
4	Receita de Contribuições	1		2.136	
5 6	Receita Patrimonial Receita Agropecuária	1			0,00 0,00
7	Receita Industrial	1			0,00 0,00
8 9	Receita de Serviços Remuneracão das Disponibilidades	1			0,00 0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1			0,00 0,00
11	Transferências Recebidas	1			0,00 0,00
12 13	Outros ingressos operacionais	1			076,94 130.574,35 800,25 1.056.065,19
14	Pessoal e demais despesas	1			800,25 1.056.065,19
15	Juros e encargos da dívida	1			0,00 0,00
16 17	Transferências Concedidas Outros desembolsos operacionais	1			0,00
	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1		1.266	541,95 685.783,64
19 20	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1			0,00
21	Alienação de bens	1			0,00 0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1			0,00
23 24	Outros ingressos de investimento Desembolsos	1			0,00 0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1			898,90 0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1			0,00 0,00
27 28	Outros desembolsos de investimentos Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1		- 1	0,00 898,90 0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1			0,00
30 31	Ingressos	1			0,00
31	Operações de crédito Integralização do capital social de empresas dependentes	1			0,00 0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1			0,00 0,00
34	Desembolsos Amortização /Refinanciamento da divida	1			0,00
35 36	Amortização / Refinanciamento da divida Outros desembolsos de financiamentos	1			0,00 0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1			0,00
	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1		1.264 10.156	
	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1		11.479	
		-			
Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,0	0,00
42	Intergovernamentais da União			0,0	
44	de Estados e Distrito Federal			0,0	
45	de Municípios			0,0	
46	Intragovernamentais Outras transferências recebidas		-	0,0	
48	Total das Transferências Recebidas			0,0	
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			0,0	
50 51	Intergovernamentais a União			0,0	
52 53	a Estados e Distrito Federal a Municípios			0,0	
54	a Consórcios Públicos			0,0	
55	Intragovernamentais			0,0	
56 57	Outras transferências concedidas Total das Transferências Concedidas			0,0	
Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			2021	2020
58	Legislativa			1.350.699,1	
59 60	Judiciária Essencial à Justica			0,0	
61	Administração			0,0	0,00
62	Defesa Nacional			0,0	
63	Segurança Pública Relacões Exteriores		-	0,0	
65	Assistência Social			0,0	0,00
66	Previdência Social			0,0	
67	Enúdo				
	Saúde Trabalho			0,0	
69	Trabalho Educação			0,0	0,00
70 71	Trabalho			0,0	0,00
	Trabalho Educação			0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
70 71 72 73	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cididania Urbanismo Habitos/jo			0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
70 71 72 73 74	Trabalho Educação Cultura Direttos da Cididania Urbanismo Habitação Saneamento			0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
70 71 72 73	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cididania Urbanismo Habitos/jo			0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,000,000,000,000,000,000,000,000,000,
70 71 72 73 74 75 76	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Apricultura			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
70 71 72 73 74 75 76 77	Trabalho Educação Cultura Cultura Direttos da Cidadnia Urbalistino Habitogão Sanaemento Gestão Ambiertal Celtosa e Tendolgia Agricultura Organização Agriria			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Apricultura			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Trabalho Educação Cultura Diretos da Cidadnia Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Genda e Tecnologia Agricultura Organização Agrida Tridustria Comérco e Serviços Comunicações			0.0 0.0,0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Trabalho Educação Cultura Cultura Divertos do Cidadaria Urbanismo Habitação Sanamento Gestão Ambiental Celedas a Tendodaja Agricultura Agricultura Comercio Agricultura Comercio Gestão Ambiental Comercio Gestão Agricultura Comercio Gestão Agricultura Comercio Gestão Agricultura Comércio e Serviços Commiciosções			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Trabalho Educação Cultura Diretos da Cidadnia Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Genda e Tecnologia Agricultura Organização Agrida Tridustria Comérco e Serviços Comunicações			0.0 0.0,0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	Trabalho Educação Cultura Direttos da Cidularia Urbanismo Habitação Habitação Gestão Ambiental Ciencia e Tecnologia Agricultura Organização Agrina Industria Comércio e Serviços Comunicações Energia			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0,000,000,000,000,000,000,000,000,000,
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	Trabalho Educação Cultura Cultura Divertos do Cidedaria Urbanismo Habitação Sanamento Gestão Ambiental Celedas a Tendodaja Agricultura Agricultura Comercio Agricultura Comercio Gestão Ambiental Celedas a Tendodaja Agricultura Comercio Gestão Agricultura Comercio Gestão Agricultura Trabagota Agricultura Comercio Gestrojos Comunicações Emergia Transporte			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0,000,000,000,000,000,000,000,000,000,
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	Trabalho Educação Cultura Cultura Divertes da Cidadaria Urbanisma Habitação Habitação Habitação Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Organização Agrána Industria Industria Comércio e Serviços Comunicações Emergia Transporte Desporte e Lazer Encingos Especials Total dos Desembolios de Pessoal e Demais Despeass por Função			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	Trabalho Educação Cultura Direttos da Cidularia Urbanismo Habitação Habitação Gestão Ambiental Ciencia e Tecnologia Agricultura Organização Agrina Industria Comércio e Serviços Comunicações Energia			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 80 81 82 83 84 85 86	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cididania Untanismo Untanismo Habinação Habinação Habinação Gestão Ambiental Industria Comércia e Serviços Comunicações Emergia Totalos e Serviços Desporto e Lazer Emergias Especiala Total dos Desembolicos de Pessoal e Demais Despesas por Punção Gés - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00
70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	Trabalho Educação Cultura Cultura Cultura Cultura Durentes da Ciudariai Unbainstera Unbainstera Habitação Saneamento Guestão Ambiental Cultina e Ternologia Agricultura Agricultura Organização Agrifina Industria Industria Comércio e Serviços Comunicações Emergia Transporte Desporto e Lazer Encarga Especiala Total dos Desemboltos de Pessoal e Demais Despesas por Função G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Universida Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cididania Untanismo Untanismo Habinação Habinação Habinação Gestão Ambiental Industria Comércia e Serviços Comunicações Emergia Totalos e Serviços Desporto e Lazer Emergias Especiala Total dos Desembolicos de Pessoal e Demais Despesas por Punção Gés - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	Trabalho Educação Cultura Direitos da Cididania Untanismo Untanismo Habinação Habinação Habinação Gestão Ambiental Industria Comércio e Serviços Comunicações Emergia Transporte Desporto e Lazer Emergias Emergias Transporte Desporto e Lazer Emergias Especiala Total dos Desembolisos de Pessoal e Demais Despesas por Função Gé - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Outros Encargos 6a Dívida Total dos Juros e Encargos 6a Dívida			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86	Trabalho Educação Cultura Cultura Cultura Cultura Durentes da Ciudariai Unbainstera Unbainstera Habitação Saneamento Guestão Ambiental Cultina e Ternologia Agricultura Agricultura Organização Agrifina Industria Industria Comércio e Serviços Comunicações Emergia Transporte Desporto e Lazer Encarga Especiala Total dos Desemboltos de Pessoal e Demais Despesas por Função G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Universida Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0 0,00